



## DIREITOS HUMANOS NA COMUNIDADE: UM APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

**Yara Marques Lima**

Iniciação Científica/Bolsista - Direito  
[yara.lima@aluno.unifametro.edu.br](mailto:yara.lima@aluno.unifametro.edu.br)

**Samara de Oliveira Pinho**

Professora Orientadora – Direito  
[samara.pinho@professor.unifametro.edu.br](mailto:samara.pinho@professor.unifametro.edu.br)

**Área Temática:** Políticas Públicas e Direitos Sociais

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas

**Modalidade:** Iniciação Científica

### RESUMO

**Introdução:** Neste Projeto de Iniciação Científica “Direitos Humanos na comunidade”, delimitou-se o aporte teórico-científico inicial com base na cultura dos Direitos Humanos, a partir das ideias do pluralismo jurídico e da descolonização do conhecimento. Esse caminho justificou-se pela necessidade de inclusão de epistemologias que dialoguem com o contexto de sociedades historicamente colonizadas, exploradas e periféricas, como o Brasil (Neves, 2018).

**Objetivo:** Apresentar uma base teórica preliminar à investigação deste projeto. **Metodologia:** De maneira integrativa, aplicou-se os métodos explicativo e analítico, com a utilização do procedimento bibliográfico, pela abordagem qualitativa da pesquisa. **Resultados parciais e**

**Discussão:** A consolidação normativa dos Direitos Humanos foi uma conquista social e jurídica, todavia, existem dificuldades na efetivação desses direitos. Percebe-se que materialização dessas prerrogativas é insuficiente, sobretudo, em ambientes que foram alvos de transferência cultural. Para operar mudanças nesse cenário, o pluralismo jurídico, conforme Spnieli (2018), apresenta-se como alternativa viável no campo da produção do conhecimento, bem como a descolonização do conhecimento discutida por Grada Kilomba (2020).

**Considerações finais:** Compreende-se que as práticas jurídicas não precisam ser limitadas ou restritas pelo Estado. Existe uma pluralidade de fontes normativas que contribuem com o progresso os Direitos Humanos. O entendimento sobre o pluralismo jurídico e a descolonização do conhecimento pode fomentar a implementação dos direitos humanos nas comunidades, mas sob sua ótica e perspectiva real. Com isso, movimentos sociais moldam o Direito. Em seus próximos passos, este projeto visa estabelecer uma cooperação com o





município de Maracanaú, através da Secretaria Especial da Mulher e dos Direitos Humanos, para explorar medidas efetivas de proteção desses direitos, voltadas a um ambiente regionalizado, que possa absorver potencialmente uma visão plural e descolonizada.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Comunidade. Pluralismo-jurídico. Descolonização.

### Referências

KILOMBA, Grada. **Descolonizando o conhecimento:** uma palestra-performance de Grada Kilomba. Disponível em: <https://joacamillopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/05/kilomba-grada-ensinando-a-transgredir.pdf>. Acesso em 20 maio 2024.

NEVES, Marcelo. **Constituição e direito na modernidade periférica:** uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

SPINIELI, André Luiz Pereira. Pluralismo jurídico como alternativa epistemológica para a cultura de direitos humanos desde o contexto latino-americano. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, n. 2, p. 653–671, 27 Dez 2020 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13285>. Acesso em: 20 mai 2024.

